

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Belém

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, E A EMPRESA **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, CONFORME CONSTA DO PROCESSO 275/2021.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMBELEM, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Trav. Curuzú, nº 1755, Bairro Marco CEP 66.093-802, inscrito no CNPJ nº. 05.416.029/0001-72, representado neste ato por seu Presidente, Sr. **Vereador JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO**, brasileiro, Estado Civil casado, portador do, CPF nº. 118.114.552-04, residente e domiciliado nesta cidade, no final assinado.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA. sediada nesta cidade à Rodovia Arthur Bernardes, 605 - 1º andar - sala 16 - Bairro do telégrafo- Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF nº 63.887.699/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, através da sócia proprietária **TAMYA ROCHA REBELO**, brasileira, solteira, universitária, portador do CPF: 818.243.602-82 e Rg nº 3.292.994 SP/PA, representada neste ato por sua procuradora **TÁSSIA ROCHA REBELO**, brasileira, solteira, arquiteta CPF nº 741.159.442-34 e RG 3293002 SSP/PA. conforme Procuração emitida pelo cartório ofício de Notas e Registros de contratos, protocolo nº 00162, data 26/07/2021, livro 034, folha 025, residente e domiciliada nesta cidade, resolvem celebrar a presente renovação Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA vez o Contrato nº 005/2021**, tudo em conformidade com o **Pregão presencial nº 05/2021, como base no processo administrativo nº 275/2021**, previsto na Cláusula quarta do contrato inicial e Condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1.2 – A Presente prorrogação contratual se fundamenta no 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

1.2 – A **Proposta Comercial inicial** é parte integrante e indivisível do presente contrato e será considerada aceita automaticamente após assinatura deste instrumento.

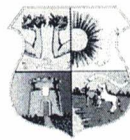
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1 – Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Os contratantes resolvem de comum acordo prorrogar por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência deste contrato com data inicial em **20 de agosto de 2022** vigorando o mesmo até **20 de agosto de 2023**, tudo em conformidade com o Anexo I (**Proposta Comercial vencedora**).



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Belém

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor global inicial estimado permanece inalterado, referente ao período de 12 (doze) meses.

4.2 – O valor global, estimado do contrato, permanece em **R\$ 15.923.628,00 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais)**.

4.3 - Permanece inalterado o valor do quantitativo mensal de cada bloco fornecido, até que o mesmo venha a sofrer alteração decorrentes do presente instrumento.

4.4 - Correrão à conta de Dotação Própria da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

Projeto Atividade: 2173 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SÉXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 – Este Termo Aditivo Contratual deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Belém, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 20 de agosto de 2022.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
José Wilson Costa Araújo

Contratada:

AMAZON CARD'S S/S LTDA.
Tássia Rocha Rebelo

TESTEMUNHAS:

1 – Rodrigue Moreira Santos
NOME:
CPF: 086.314.842-53

2 – Wlaxoto
NOME: Mrs. de Nazareth da Silva Peixoto
CPF: 087.456.412-34.